## RECOMENDAÇÃO CR N. 007/2008

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5º REGIÃO, DES. RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO, cumprindo recomendação do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente deste TRT e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que as senhas pessoais e intransferíveis dos Senhores magistrados e servidores os habilitam à prática de atos de elevado grau de importância, tanto que identificam e responsabilizam, RECOMENDA aos Senhores os magistrados servidores que guardem sigilo absoluto correspondentes senhas, bem assim que não possibilitem acesso de terceiros a equipamentos de informática que estejam em funcionamento por força de acesso obtido pelas aludidas senhas, cuidando, pois, de os resquardar durante os intervalos de uso, ainda que de curta duração.

Salvador, 05/11/08.

RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO Corregedor Regional